

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA - PESQUISADOR PROFESSOR

O IFSP Câmpus Piracicaba divulga o resultado final **do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 1 (um) bolsista - Pesquisador Professor** para atuação no Projeto Pesquisa e desenvolvimento para o fortalecimento da gestão e apoio na implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), coordenado pelo Prof. Gustavo Voltani von Atzingen do Campus Piracicaba do IFSP.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para Professor Pesquisador com experiência comprovada em **Aprendizado de Máquina, Visão Computacional e Python**.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar a título de formação de cadastro de reserva Professor Pesquisador com experiência comprovada nas áreas mencionadas no item 1.2.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelos membros pesquisadores participantes do projeto.

3. DA VAGA

3.1. Serão selecionados a título de formação de cadastro de reserva 1 (um) bolsista que possua experiência comprovada em Aprendizado de Máquina, Visão Computacional e Python, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação do supervisor:

- a) Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previsto no projeto ou programa;
- b) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.

- d) Ter disponibilidade de horário para participação presencial das atividades do projeto no Campus Piracicaba do IFSP, de acordo com as orientações do Coordenador do projeto.
- e) Auxiliar no desenvolvimento da plataforma computacional;
- f) Auxiliar na documentação e testes da plataforma;
- g) Desenvolvimento de ambientes eletrônicos de divulgação dos resultados da pesquisa e dashboards.

4.2. O bolsista deverá dedicar-se a 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades docentes.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em forma de **análise do currículo** e uma **entrevista** com o Coordenador do Projeto.

5.2. A entrevista deverá ser remota e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função, com foco nas áreas de **Aprendizado de Máquina, Visão Computacional e Python**.

5.3. A análise do currículo será realizada pela equipe do projeto;

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Experiência comprovada em Aprendizado de Máquina, Visão Computacional e Python; b) Portfólio de Projetos Desenvolvimento; c) Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão; d) Versatilidade; e) Pró-atividade.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa, Professor Pesquisador com experiência nas áreas demandadas.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo, cópia de documento que comprove a experiência nas áreas demandadas, ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF para o e-mail gustavo.von@ifsp.edu.br com o assunto [MGI-PROFESSOR] <<nome do candidato(a)>> no período descrito no Item CRONOGRAMA.

6.3. Documentação exigida no ato da inscrição: a) Ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A); b) Comprovação de experiência nas áreas de Aprendizado de Máquina, Visão Computacional e Python; c) Declaração (APÊNDICE B).

7. DA BOLSA

7.1. Após a formação de cadastro de reserva somente haverá a convocação dos candidatos devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais no período de Janeiro de 2025 a Junho de 2026,

podendo este ser prorrogado nos termos da Resolução IFSP nº 65/2019.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	03/12/2025
Período para envio dos currículos	04/12/2025 a 05/12/2025
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	12/12/2025 a 15/12/2025
Entrevistas	16/12/2025
Resultado Final	17/12/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados no presente edital será publicada no site do Câmpus Piracicaba.

9.2. O bolsista selecionado será comunicado do resultado até o dia 18/12/2025.

9.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento das mesmas.

9.4. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador do projeto ou do próprio bolsista.

9.5. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não atenda mais aos requisitos de experiência e qualificação exigidos.

9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

Piracicaba, 02 de novembro de 2025.

Gustavo Voltani von Atzingen
Prof. Coordenador do projeto

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Formação/Área de Atuação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Link para o Currículo:

(As comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no edital do projeto Desenvolvimento de uma plataforma computacional e gestão de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional – módulo 1.

Piracicaba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato(a)